

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1887/78

INTERESSADO : OLÍCIO CARLOS PELOSI

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Plástica e Expressão, no Departamento de Artes, cursos de Desenho Industrial e Comunicação Visual, da Faculdade de Artes e Comunicações de Bauru

RELATOR : cons. Luiz Ferreira Martins

PARECER CEE N° 1408 /78 - CTG - APROVADO EM 16 / 11 /78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O Sr. Diretor da Faculdade de Artes e Comunicações de Bauru faz a indicação de Olício Carlos Pelosi para lecionar, na categoria de professor III, as disciplinas plástica e Expressão, do Departamento de Artes, nos Cursos de Desenho Industrial e Comunicação Visual, oferecidos por aquela instituição.

2. FUNDAMENTAÇÃO :

Licenciado em Desenho e plástica pela Faculdade de Ciências, da Fundação Educacional de Bauru (1971), o interessado obteve os graus "Master of Arts" (1975) e "Master of Fine Arts" (1975) pela University of Iowa, USA, onde desenvolveu atividades estudantis, como assistente de disciplina e participou de pinturas murais. Coursou, também, após a graduação, "Produção e Direção de Documentários: TV e Filme", com duração de 3 meses (1974), em Nova Iorque, USA.

Apresenta experiência profissional (cartazista-produtor e diretor de filme - projeto e execução de programação visual (e didática, na área proposta. Tem parecer CEE (2692/73) para o Departamento de Artes.

Publicou pesquisas e criou 3 personagens artísticos. Participou ativamente de realizações culturais ligadas à sua especialidade.

É vice-diretor da Faculdade de Artes e Comunicação de Bauru.
II - CONCLUSÃO:

À vista do exposto, opino favoravelmente à indicação de Olício Carlos Pelosi para professor II, junto às disciplinas plástica e Expressão, do Departamento de Artes, Cursos de Desenho Industrial e Comunicação Visual, da Faculdade de Artes e Comunicações de Bauru.

São Paulo, 31 de outubro de 1978

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Celso Volpe, Constêncio Nogarã, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Luiz Ferreira Martins, Nicólas Boer, Paulo Gomes Romeo, e Renato Alberto T. Di Dio.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em

16 / 11 /78

a) Cons. Henrique Gamba - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 16 de novembro de 1.978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES - Presidente